



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

117

LIVRO DE PORTARIAS

= P O R T A R I A N.º 7.019 =

O Senhor **CARLOS EUGÊNIO MARCONDES**, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder à funcionária **VERA LÚCIA OLIVEIRA GUIMARÃES**, Professora, Padrão "L", Efetiva, lotada na E.M.E.I. "Vovó Fiuta", do Setor de Escolas Municipais do Departamento de Educação e Cultura, desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de licença para tratamento de saúde, a partir de 19 de julho de 1988, conforme pedido em requerimento protocolado sob o nº 3.291, de 22 de julho de 1988, que foi "Deferido", face a informação do Setor de Pessoal.

Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 26 de julho de 1988.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES

= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração desta Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 26 de julho de 1988.



MARIA ANTONIA PEREIRA

=Encarregada do Setor de Serviços Gerais=